

PORTARIA Nº 2.140/SIA, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo público Três Lagoas, em Três Lagoas/MS, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.010713/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Três Lagoas;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MS0006;

III - município (UF): Três Lagoas (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 45' 05" S / 051° 40' 49" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 4 de setembro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.220/SIA, de 26 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2014, Seção 1, página 6.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.010713/2019-34

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 2140, de 2019.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

Validação: Conforme Parecer nº 280/2019/GTCC/GFIC/SIA, de 10/04/2019.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO		
Nome Oficial	Três Lagoas	
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	MS0006	
Código OACI	SBTG	
Tipo de Uso	Público	
Município (UF)	Três Lagoas (MS)	
Tipo de Operação	Cabeceira 07: VFR Diurna/Noturna Cabeceira 25: VFR Diurna/Noturna	
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	20° 45' 05" S / 051° 40' 49" W	
*Altitude	323 m	
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM		
Designação	07 / 25	
Comprimento (m)	2000	
Largura (m)	30	
Natureza da superfície	Asfalto	
Resistência do pavimento	33/F/B/X/T	
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	NÃO EXISTENTE	
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura	NÃO EXISTENTE	
RESA - comprimento e largura (m)	NÃO EXISTENTE	
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	2120 x 150	
SINALIZAÇÃO LUMINOSA		
Farol de aeródromo	EXISTENTE	
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE	
Luzes de borda de pista	EXISTENTE	
Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE	
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE	
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE	
Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE	
DISTÂNCIAS DECLARADAS		
RWY	07	25
TORA (m)	2000	1530
TODA (m)	2000	1530
ASDA (m)	2000	2000
LDA (m)	1530	2000
*OBSERVAÇÕES (RMK)		
<p>INFORMAÇÃO ADICIONAL:</p> <p>a) THR 07 deslocada 470 metros devido a obstáculos; (Referência: ROTAER Digital, vigente em julho de 2019)</p> <p>* DISTÂNCIAS DECLARADAS:</p> <p>a) RWY 07 primeiros 470 metros fechados para pouso. b) RWY 25 últimos 470 metros fechados para decolagem.</p> <p>O escopo do presente processo não modifica as demais informações em RMK contidas no ROTAER vigente.</p>		

(*) Itens Alterados



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Eurich, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 02/08/2019, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2860610** e o código CRC **9F5918AA**.